

Autógrafo n. 8/63

## PROJETO DE LEI Nº 9/63/PM

L EI Nº 401

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$.1.678.506,60 (hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e seis cruzeiros e sessenta centavos) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Palmital:

Pedro Elias

Fornecimento de lanches aos apuradores do Plebiscito realizado em 6-1-63 ..... R\$. 10.690,00

Diversos

Despesas com a pulverização da arborização da Praça da Matriz, Av. João Pessoa, Av. 21 de Abril e rua Alameda da Paz ..... R\$. 50.000,00

Assis Radio Studio Ltda.

Despesas com a irradiação do programa "Voz de Palmital" nos meses de outubro, novembro, dezembro de 1962 ..... R\$. 30.000,00

Front Feed S.A. Mecanização Contábeis

Fornecimento de um conjunto de Contabilidade Front Feed, inclusive impressos ..... R\$. 754.000,00

Benedito Pereira Pontes

Fornecimento de 8 metros de caco de cerâmica para o Parque Infantil ..... R\$. 8.000,00

Francisco Gomes de Oliveira

Serviços prestados na carroça de lixo ..... R\$. 8.530,00

Antonio Gonçalves de Toledo e outros

Serviços prestados em Limpeza Pública durante o período da 1ª quinzena do mês de dezembro de 1962. R\$. 28.000,00

Mauro Rizoni

Fornecimento de uma cabine telefônica, para o Distrito de Sussuí ..... R\$. 21.280,00

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

Seguros dos caminhões marcas F.N.M. Alfa Romeo e Ford F 600, referente ao exercício de 1963..... R\$. 166.590,50

Francisco Narciso Gonçalves

Vencimentos, sexta-parte dos vencimentos e adicional por tempo de serviço, do Lançador Aposentado. R\$. 447.720,00

Antonio Bento Siqueira e outros

-segue-

promulgada em 20-8-63

**Antonio Bento Siqueira e outros**

Serviços prestados na colocação da tubolização dos serviços de Agua (Rede Nova), referente ao período da 2ª quinzena do mês de janeiro de 1963 .....R. 145.656,00

**Francisco Gonçalves Gil e outro**

Fornecimento de refeições e pernoites do Sr. Estanislau Ortega, por ocasião da sondagem do terreno da Caixa D'Agua, dezembro do Paraná .....R. 8.040,00

Total .....R. 1.678.506,50


Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação a ser verificado na receita codificada sob o nº 5-6-1-4-14-0 - II - Quota do Imposto de Consumo, emenda - nº 5.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 20 DE AGOSTO DE 1963.



-Dr. Fuad Haddad-  
-Presidente

  
-José Vasconcelos Leite-  
-1º Secretário-